



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00129/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - AV. EPITACIO PESSOA , 753 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOAOA PESSOA - PB, CNPJ n° 10.901.926/0001-01, neste ato representado por Rocine Nunes Rodrigues, Brasileiro, Casado, Consultor Previdenciário, residente e domiciliado na Av. Epitácio Pessoa, 753, Bairro - João Pessoa - PB, CPF n° 320.893.092-53, Carteira de Identidade n° 4053468 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível n° IN00012/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA- PB..

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível n° IN00012/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
Total					30.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

Luciano
[Signature]



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Junho de 2015.

TESTEMUNHAS

Maíra de Fátima de S. Oliveira
582.453.404 - 72

Kaleandra V. S. Fonseca
036.259.094 - 05

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Rocine Nunes Rodrigues
INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
ROCINE NUNES RODRIGUES
320.893.092-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 10 de Junho de 2015.

À
INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA- PB..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Inexigível** nº IN00012/2015 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00129/2015-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

Ciente da Contratada - 10.06.15

INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ nº 10.901.926/0001-01



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica especializado em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao município de Catolé do Rocha- PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2015.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00129/2015 - 10.06.15 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 30.000,00

Catolé do Rocha- PB, 10 de Junho de 2015


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica especializado em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao município de Catolé do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2015.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VIGÊNCIA: 1 (um) ano

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00129/2015 - 10.06.15 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Católé do Rocha-PB, 10 de Junho de 2015.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc.Licitatório nº 00056/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e FA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do I TERMO ADITIVO firmado em 02/02/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 25 de maio de 2015 até 25 de novembro de 2015, considerando a grande dificuldade de material como (pedra granítica e areia lavada) muito escasso na região e chuvas que prejudicaram o andamento do serviço.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc.Licitatório nº 00060/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do I TERMO ADITIVO, com vigência até 30 de maio de 2015, objetivando sua prorrogação de prazo por 06 (seis) meses de 25 de maio a 25 de novembro de 2015, considerando a falta de material e demora na autorização de liberação de pagamento da 1ª medição pela Caixa Econômica.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitatório nº 00061/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do I TERMO ADITIVO firmado em 30/01/2015 com vigência 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses a iniciar-se na data de 25 de Maio de 2015 a 25 de Setembro de 2015, considerando que o terreno esta parcialmente ocupado por um prédio em alvenaria e estrutura de laje onde funciona a delegacia da Polícia Civil, dificultando a execução da obra.

Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal





R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos); Totalizando R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) O Valor Global a ser HOMOLOGADO e ADJUDICADO do referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 12.071,20 (Doze mil e setenta e um reais e vinte centavos).

Campina Grande, 11 de junho de 2015.
ANTÔNIO LUIZ CABRAL
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.13.001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 01 de julho de 2015, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, para EXECUÇÃO DA REFORMA do ginásio de esportes o meninão-convênio me -798617/2013, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Informações e obtenção do Edital à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 11 de junho de 2015.
HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.357/2015 - SRP

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 26 de Junho de 2015, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 16.357/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES "DETECTOR ULTRA-SÔNICO FETAL E SELADORA MANUAL," PARA ATENDER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PRIORIZANDO MANTER OS SERVIÇOS OFERECIDOS POR ESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/357/2015.

Campina Grande, 9 de junho de 2015.
VIVIANE RAQUEL GONÇALVES MEDEIROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.358/2015 - SRP

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 25 de Junho de 2015, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 16.358/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE "EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL" PARA ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/358/2015.

Campina Grande, 9 de junho de 2015.
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2042 - FARMÁCIA BÁSICA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00122/2015 - 09.06.15 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 78.450,60.

OBJETO: Contratação de serviços em assessoria técnica aos programas: bolsa família, cadastro único, sistema rede suas e demais programas da secretaria de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS; 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV; 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00128/2015 - 10.06.15 - JULIO CESAR DE MORAIS - R\$ 18.000,00.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria técnica especializado em assessoria, consultoria e prestação de contencioso tributário previdenciário junto ao município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00129/2015 - 10.06.15 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades de funcionamento do serviço de mamografia e laboratório de citologia do centro de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.302.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00130/2015 - 10.06.15 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA - EPP - R\$ 96.264,00.

OBJETO: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural para zona urbana neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE E OUTROS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.122.008.2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2015 - 09.06.15 - LINDOMAR DE SOUSA MAIA - ME - R\$ 597.791,76.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0003/2014/ Proc. Licitação nº 00061/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do 1º TERMO ADITIVO firmado em 30/01/2015 com vigência 04 (quatro) meses, objetivando prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses a iniciar-se na data de 25 de Maio de 2015 a 25 de Setembro de 2015, considerando que o terreno esta parcialmente ocupado por um prédio em alternância e estrutura de laje onde funciona a delegacia da Polícia Civil, dificultando a execução da obra. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 - Construção de Posto de saúde na zona rural e urbana; 44.90.51 - Obras e instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 12784607000113003).

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitação nº 00056/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do 1º TERMO ADITIVO firmado em 02/02/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 25 de maio de 2015 até 25 de novembro de 2015, considerando a grande dificuldade de material como (pedra granítica e areia lavada) muito escasso na região e chuvas que prejudicaram o andamento do serviço. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCD/DAES/CAIXA).

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0002/2014/ Proc. Licitação nº 00060/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RIUHTA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do 1º TERMO ADITIVO, com vigência até 30 de maio de 2015, objetivando sua prorrogação de prazo por 06 (seis) meses de 25 de maio a 25 de novembro de 2015, considerando a falta de material e demora na autorização de liberação de pagamento da 1ª medição pela Caixa Econômica. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCD/DAES/CAIXA).

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de equipamento estabilizador mono isolado 7,5 KVA, para atender o funcionamento do aparelho mamógrafo do centro de saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas nos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de facilitadores de oficinas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SFCV. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católe do Rocha-PB, 11 de junho de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

O Município de Catolé do Rocha - PB, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da fase de proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2015, referente ao Processo licitatório nº 069/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTA MUNICÍPIO. De acordo com o Edital e seus Anexos, declarou-se como a única proposta válida a da empresa Licitante PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS EIRELI - ME - Valor global de R\$ 33.034,83 (Trinta e três mil e Trinta e Quatro reais e oitenta e três centavos). Maiores informações poderão ser obtidas juntos a Comissão Permanente de licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083) 34411383.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2015

O Município de Catolé do Rocha - PB, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público resultado da fase de proposta da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2015, referente ao Processo licitatório nº 075/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LUZIA MAIA. De acordo com o Edital e seus Anexos, declarou-se como a única proposta válida a da empresa Licitante FJBM - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA- EPP - Valor global de R\$ 133.335,22 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Maiores informações poderão ser obtidas juntos a Comissão Permanente de licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083) 34411383.

Católe do Rocha-PB, 11 de junho de 2015.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 78.2015
OBJETO: Aquisições parceladas de Cadeiras de Rodas e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00078/2015. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS: 16.00 - Fundo Municipal de Saúde de Saúde - Secretaria de Saúde 10.301.2019.2066 - Manter Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 10.301.2019.2067 - Manter Atividades de Outros Programas de Saúde 10.301.2019.2068 - Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.0006 - Manter Atividades da Rede Saúde Mental (RSME) - CAPS 10.302.2020.2073 - Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde - BLMAC 10.302.2022.2075 - Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.32.01 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00308/2015 - 09.06.15 - GRADUAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 63.928,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMACOS SINTÉTICOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 10.301.0210.2029 | Manut do Programa de Doações de Medicamento 10.301.0210.2030 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00116/2015 - 11.06.15 - CI-RUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 17.815,00
CT Nº 00117/2015 - 11.06.15 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R\$ 70.482,40



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2015 às 12:40:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 40291/15 da subcategoria Licitações 2015, referente a(o) Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cicero Heder Gadelha Martins.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Número da Licitação: 00012/2015

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 08/06/2015

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA- PB.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 10.901.926/0001-01

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Homologação	Sim	df2eae185c15102be2d57b7a956c831

João Pessoa, 07 de Julho de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2015 às 12:42:20 foi protocolizado o documento sob o N° 40293/15 da subcategoria Contratos 2015, referente a(o) Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Cicero Heder Gadelha Martins.

Número do Contrato: 001292015

Data da Assinatura: 10/06/2015

Data Final do Contrato: 10/06/2016

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA- PB.

Contratado (Nome): INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Contratado (CNPJ): 10.901.926/0001-01

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0fb239a99a9ff69bd57b566fddab4932

João Pessoa, 07 de Julho de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB